



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/036/2021
(PROC/CSB/5520/2021)
(PCSB/CSB/033/2021)

Assunto: Fiscalização Indireta Emergencial do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Aprazível (Sobral)

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Outubro/2021

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
FATO GERADOR	5
OBJETIVO	5
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA	6
Sistema de Abastecimento de Água	6
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	9
EQUIPE TÉCNICA	18
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	18
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	19

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BAC	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Indireta Emergencial
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú (UN-BAC) Avenida Senador Fernandes Távora, 232, Parque Jatobá – Sobral/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3677.4716
Localidade:	Aprazível, Município de Sobral
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída e do atendimento comercial do sistema de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0561/2021, datado de 31 de agosto de 2021.
Microrregião do Saneamento Básico	Oeste
Região Planejamento	Sertão de Sobral
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde; - Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Leis Estaduais Complementares nº 162/2016 e nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013 e nº 206/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. FATO GERADOR

A realização da inspeção no Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Aprazível, Município de Sobral, foi motivada por um pedido da Promotoria de Justiça, por meio do Ofício no 0064/2021/9ª PmJSBR, solicitando providências desta Agência Reguladora em face aos problemas de desabastecimento de água na Localidade de Aprazível, Município de Sobral.

Diante dos fatos, a ARCE, por meio da Coordenadoria de Saneamento Básico – CSB, no dia 31 de agosto de 2021, enviou o ofício OF/CSB/0561/2021 (Processo PROC/CSB/5520/2021), informando a realização de uma Ação de Fiscalização Indireta Emergencial no sistema de abastecimento de água da Localidade de Aprazível, Município de Sobral.

4. OBJETIVO

A ação de fiscalização indireta Emergencial tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no **item 2** deste relatório.

5. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0561/2021 datado de 31 de agosto de 2021, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel ou similar, apenas os resumos;
- a.2 Relatório Análise de situação operacional (o mais atual);
- a.3 Croqui esquemático do SAA;
- a.4 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);
- a.5 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 (três) meses;

- a.6 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.7 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.8 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.9 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.10 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- a.11 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 (três) meses;
- a.12 Balanço hídrico consolidado por localidade dos últimos 12 meses;
- a.13 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
- a.14 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.15 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016.
- a.16 Monitoramento contínuo de pressão disponível em uma unidade usuária, localizada na Rua Dr. José Custódio (em ponto a escolha livre), por um período mínimo de 7 (sete) dias;
- a.17 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.18 Relatório comercial com os valores creditados a cada usuário, referente às devidas compensações dos valores cobrados a maior, desde agosto/2019 até a instituição do faturamento pelo consumo real, conforme determinação do TN/CSB/0203/2019.

Esses dados e informações foram analisados, exceto o item “a.15” que não foi entregue ou não existe. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA

6.1. Sistema de Abastecimento de Água

O SAA da Localidade de Aprazível, é abastecido pela ETA Ipueiras, a qual não foi objeto desta fiscalização. O sistema de abastecimento de água (SAA) tinha 758

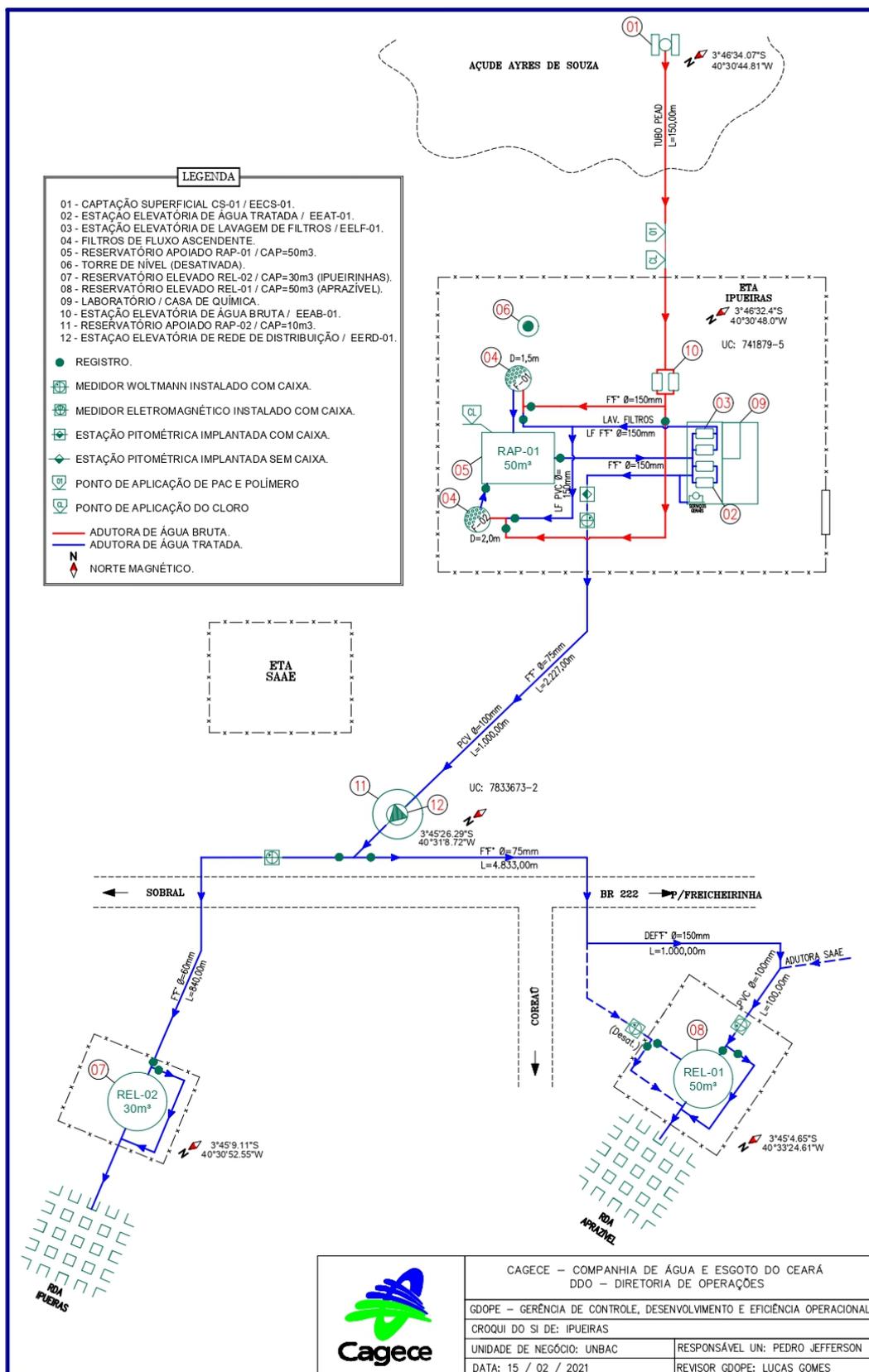
ligações reais e 655 ligações ativas no ano de 2020. Os índices de cobertura e de atendimento eram 98,96% e 67,18%, respectivamente (**Quadro 1, Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Aprazível, em 2020.

Informações / Indicadores	Croatá
Ligações reais	758
Ligações ativas	655
Índice de cobertura (%)	98,96
Índice de atendimento (%)	67,18

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Croqui do SAA de Apazível (SI de Ipueiras)



7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A análise do Controle Operacional de Ocorrências apontou que o SAA de Aprazível opera com intermitência e paralisações que afetam a continuidade do abastecimento de forma prolongada. De fato, no período de dez/2020 a ago/2021, ocorreram 46 interrupções, divididos em 39 paralisações devido a baixa vazão (intermitência), 6 emergencial (vazamento na adutora/rede e falta de energia) e 1 paralisação programada (manutenção) (**Quadro 2**)

A Cagece apresentou o Relatório de Reclamações referente ao período de set/2020 a ago/2021, onde foram registradas 13 reclamações de falta de água e/ou baixa pressão, o que corrobora com a afirmativa de descontinuidade no SAA de Aprazível (**Quadro 3**).

Além disso, de acordo com o Relatório de Medição de Vazão e Pressão, a CAGECE realizou medição contínua de pressão com instalação do aparelho datalogger no dia 03/09/2021 às 16:00 e retirada às 16:00 do dia 10/09/2021 no endereço localizado na Rua Doutor José Custódio, Aprazível (Sobral) - CE. Constatou-se descontinuidade (**Quadro 4**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 180 dias.

Quadro 2 - Ocorrências operacionais do SAA de Aprazível, no período de dez/2020 a ago/2021.

Mês da Ocorrência	Paralisação		
	Baixa Vazão	manutenção adutora / paralização macrorregião	Problemas (eletromecânico, falta de energia, vazamentos)
dez.2020	5	-	-
jan.2021	3	-	-
fev.2021	4	-	2
mar.2021	4	-	-
abr./2021	3	-	-
mai./2021	4	-	-
jun./2021	5	-	2
jul./2021	5	1	2
ago./2021	6	-	-
Total	39	1	6
Total Geral	46		

Quadro 3 - Reclamações de Falta de Água e/ou Baixa Pressão no SAA de Aprazível no período de set/2020 a ago/2021.

MÊS	Reclamação	
	Falta de Água	Baixa Pressão
set./2020	1	-
out./2020	3	1
nov./2020	-	-
dez./2020	-	-
jan./2021	2	-
fev./2021	-	-
mar./2021	-	-
abr./2021	-	-
mai./2021	-	-
jun./2021	1	-
jul./2021	4	-
ago./2021	1	-
TOTAL	12	1
TOTAL	13	

Quadro 4 - Relatório de Medição de Pressão e Vazão, realizado na Rua Doutor José Custódio, Aprazível (Sobral), no período de 03/09/2021 a 10/09/2021.

Relatório Medição de Pressão e Vazão			
Local: Rua Doutor José Custódio			
Período	Pressão Máxima	Pressão Mínima	Pressão Média
03/09 - 04/09	0,00	0,00	0,00
04/09 - 05/09	0,00	0,00	0,00
05/09 - 06/09	0,00	0,00	0,00
06/09 - 07/09	23,85	14,36	19,38
07/09 - 08/09	24,63	17,26	20,87
08/09 - 09/09	22,88	17,52	20,37
09/09 - 10/09	24,02	17,26	20,6

CONSTATAÇÃO C2

A última limpeza nos reservatórios do SAA de Aprazível foi realizada em 25/09/2015, portanto há mais de 6 (seis) meses (**Figura 2**).

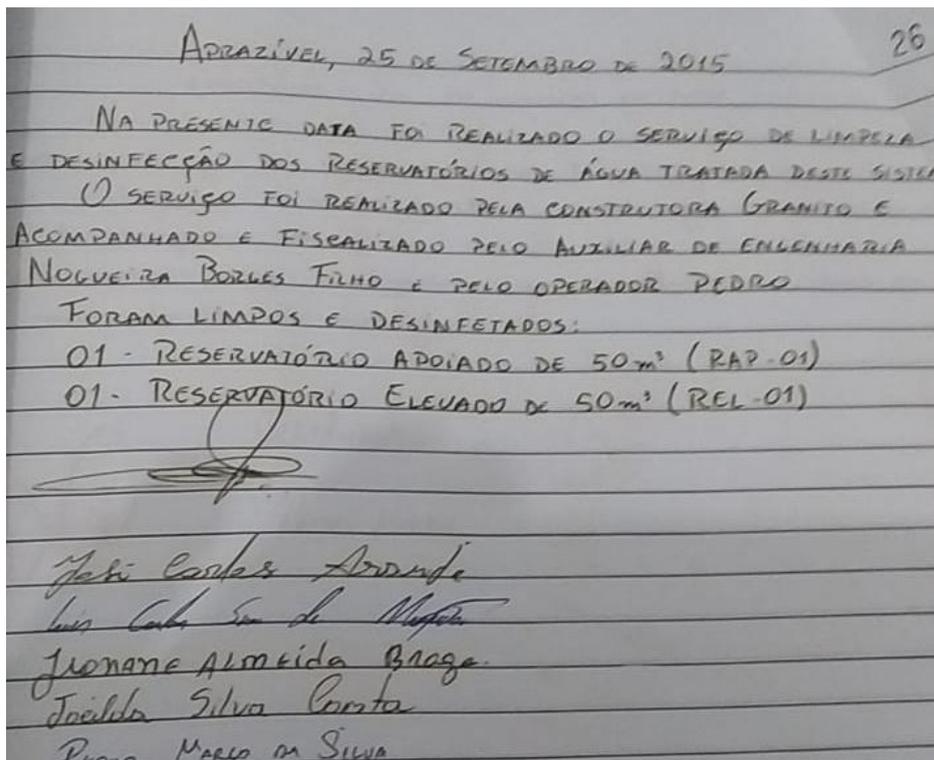
Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C2.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Figura 2 - Registro do Livro de Ocorrências do SAA de Aprazível.



CONSTATAÇÃO C3

A CAGECE não está enviando o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos SAA de Aprazível (Sobral), em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016”.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigos 1º e 3º da Resolução 207/2016 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C4

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA de Ipuéiras/Aprazível, nos meses de abr/2021, jul/2021 e ago/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 5**) :

- DQO: os meses de abr/2021 e ago/2021 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos sedimentáveis: todos os meses apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos suspensos totais: os meses de abr/2021 e ago/2021 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Materiais Flutuantes: os meses de jul/2021 e ago/2021 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 5 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de abr/2021, jul/2021 e ago/2021, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA Ipuéiras/Aprazível**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	DQO (mg/l)	Mat. Flut. (mg/l)	pH	Sól. Sed. (mg/l)	SST (mg/l)	Temp. °C	Alumínio (mg/L)
abr./2021	496,0	ausentes	7,9	61,3	800	29	3,97
jul./2021	104,5	presente	7,3	20,9	110	30	0,60
ago./2021	483,9	presente	7,6	127,3	680	29	2,60

Fonte Cagece

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de **amostras coletadas na saída dos filtros do SAA da Localidade de Aprazível**, para os meses de jul/2021 a set/2021, apresentaram, respectivamente, 30,9%, 28%, e 11,4% de resultados não conformes com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 6**).

Os resultados dos laudos físico-químico e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de **amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Aprazível**, no período de jan/2021 a jun/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 7**):

- Coliformes Totais - Os meses de fev/2021, abr/2021, mai/2021 e jun/2021, apresentaram, respectivamente, 33,3%, 12,5%, 37,5% e 25% de resultados não conformes.

Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de **amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Aprazível**, no período de jan/2021 a jun/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 8**):

- Coliformes Totais - O mês de abr/2021, apresentou 40% de resultados não conformes.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor..

Determinação D5 – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 6 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Apazível, pela CAGECE, no período de abr/2021 a set/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Turbidez (saída do filtros < 0,5)		
	NTA	ANC	INC (%)
abr./2021	-	-	-
mai./2021	220	0	0,0
jun./2021	562	0	0,0
jul./2021	579	179	30,9
ago./2021	596	167	28,0
set./2021	622	71	11,4

Fonte: Laboratório Regional - UNBAC.

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/17 e Portaria GM/MS nº 888/21.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras).

Quadro 7 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Apazível, pela CAGECE, no período de jan/2021 a jun/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/21	8	0	0,0	8	0	0,0
02/21	6	2	33,3	6	0	0,0
03/21	8	0	0,0	8	0	0,0
04/21	8	1	12,5	8	0	0,0
05/21	8	3	37,5	8	0	0,0
06/21	8	2	25,0	8	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UNBAC.

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/17 e Portaria GM/MS nº 888/21.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras).

Quadro 8 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Apazível**, pela CAGECE, no período de jan./2021 a jun./2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2021	10	0	0,0	10	0	0,0
fev./2021	7	1	14,3	7	0	0,0
mar./2021	6	1	16,7	6	0	0,0
abr./2021	5	2	40,0	5	0	0,0
mai./2021	5	0	0,0	5	0	0,0
jun./2021	5	0	0,0	5	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UNBAC.

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/17 e Portaria GM/MS nº 888/21.

INC - índice de não-conformidade (n° de amostras não-conformes x 100 / n° total de amostras).

CONSTATAÇÃO C6

A análise quantitativa dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras **coletadas na rede de distribuição do SAA de Apazível**, no período de jan./2021 a jun./2021, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Figuras 3 e 4**):

- Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido no período de fevereiro a junho/2021;
- Turbidez, CRL e Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido no período de fevereiro a junho/2021.

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

* A não conformidade descrita na constatação **C6** se enquadra na autorização fornecida pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme o Processo nº 01318967/2021, que trata da redução de cinquenta por cento (50%) do monitoramento da qualidade da água de abastecimento público no Estado, em razão da pandemia da

covid-19, no período de fevereiro a julho de 2021.

Figura 3 - Avaliação do **Monitoramento da Qualidade da água tratada** realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA de Aprozível**, no período de jan/2021 a jun/2021, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostras das **análises de cor**

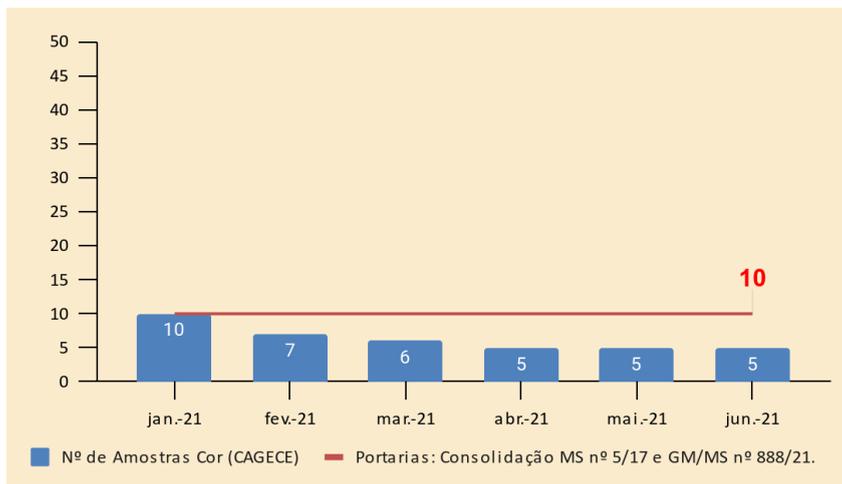
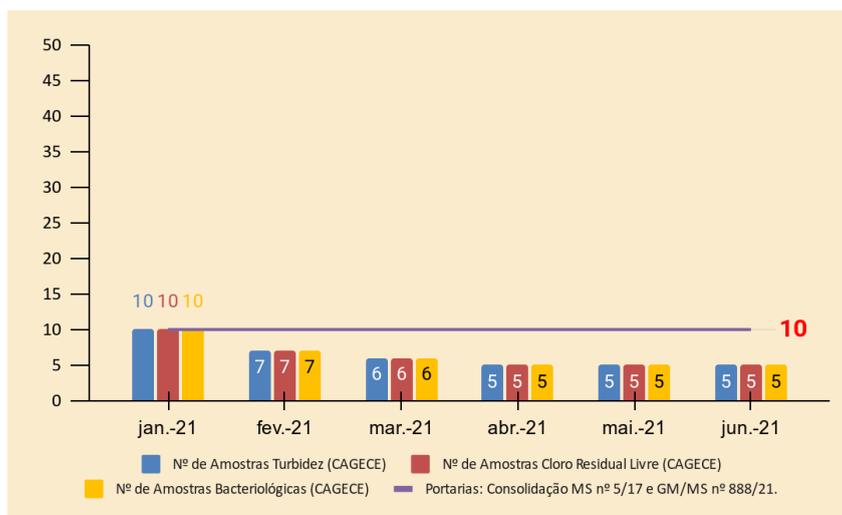


Figura 4 - Avaliação do **Monitoramento da Qualidade da água tratada** realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA de Aprozível**, no período de jan/2021 a jun/2021, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostras dos **exames bacteriológicos e análises de cloro residual livre e turbidez**.



8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Márcio Gomes Rebello Ferreira

Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Fortaleza – CE, 18 de outubro de 2021.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF Indireta Emergencial no SAA de Apazível (Sobral)

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF Indireta Emergencial do SAA de Apazível

Detalhamento: AF Indireta Emergencial do SAA de Apazível (Sobral)

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 13/10/2021

Responsável da Inspeção: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leituras e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi localizado no período informado (agosto/2021), nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20 m³ para localidade de Apazível (Sobral).	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório Sintético de Leituras Fora do Prazo no período de jun/2021 a ago/2021, não houve registro de leitura executada fora do prazo para a Localidade de Apazível (Sobral).	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m³, o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Conforme análise da listagem de faturamento discriminado por usuário dos meses de jul/2021 a ago/2021, o faturamento está sendo realizado pelo consumo real.	
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m³?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

Segundo o Relatório de Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de jun/2021 a ago/2021, não houve registro de serviço executado fora do prazo para a Localidade de Aprazível (Sobral).	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA de Ipueiras/Aprazível, nos meses de abr/2021, jul/2021 e ago/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: -DQO: os meses de abr/2021 e ago/2021 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017; -Sólidos sedimentáveis: todos os meses apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017; -Sólidos suspensos totais: os meses de abr/2021 e ago/2021 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017; -Materiais Flutuantes: os meses de jul/2021 e ago/2021 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.	
CSB - Gerencial	
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE para a ETA?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Sistema integrado ETA Ipueiras/Aprazível.	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Ligações Reais - 758; Ligações Ativas - 655; Índice de Cobertura - 98,96%; Índice de Atendimento - 67,18%	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria de Consolidação n° 5/2017 e Portaria GM/MS n° 888/2021 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Aprazível, no período de jan/2021 a jun/2021, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS n° 5/2017 e Portaria GM/MS n° 888/2021: -Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido no período de fevereiro a junho/2021; -Turbidez, CRL e Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido no período de fevereiro a junho/2021. * A não conformidade descrita na constatação C5 se enquadrada na autorização fornecida pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme o Processo n° 01318967/2021, que trata da redução de cinquenta por cento (50%) do monitoramento da qualidade da água de abastecimento público no Estado, em razão da pandemia da	

covid-19, no período de fevereiro a julho de 2021.	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Aprazível, no período de jan/2021 a jun/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021: -Coliformes Totais - O mês de abr/2021, apresentou 40% de resultados não conformes.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA da Localidade de Aprazível, para os meses de jul/2021 a set/2021, apresentaram, respectivamente, 30,9%, 28%, e 11,4% de resultados não conformes com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021. -Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Aprazível, no período de jan/2021 a jun/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021: -Coliformes Totais - Os meses de fev/2021, abr/2021, mai/2021 e jun/2021, apresentaram, respectivamente, 33,3%, 12,5%, 37,5% e 25% de resultados não conformes.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não está enviando o "Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos SAA de Aprazível (Sobral), em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016".	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise do Controle Operacional de Ocorrências apontou que o SAA de Aprazível opera com intermitência e paralisações que afetam a continuidade do abastecimento de forma prolongada. De fato, no período de dez/2020 a ago/2021, ocorreram 46 interrupções, divididos em 39 paralisações devido a baixa vazão (intermitência), 6 emergencial (vazamento na adutora/rede e falta de energia) e 1 paralisação programada (manutenção). A Cagece apresentou o Relatório de Reclamações referente ao período de set/2020 a ago/2021, onde foram registradas 13 reclamações de falta de água e/ou baixa pressão, o que corrobora com a afirmativa de descontinuidade no SAA de Aprazível. Além disso, de acordo com o Relatório de Medição de Vazão e Pressão, a CAGECE realizou medição contínua de pressão com instalação do aparelho datalogger no dia 03/09/2021 às 16:00 e retirada às 16:00 do dia 10/09/2021 no endereço localizado na Rua Doutor José Custódio, Aprazível (Sobral) - CE. Constatou-se descontinuidade	
CSB - Reservatórios	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

A última limpeza nos reservatórios do SAA de Aprazível foi realizada em 25/09/2015, portanto há mais de 6 (seis) meses.